

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDICÃO №: 3582



DECRETO Nº 7.278, DE 1° DE AGOSTO DE 2024.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo requerimento da servidora protocolado do Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2024, a servidora pública **ANGELICA SOARES FONSECA**, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 12 de março de 2018, através do Decreto nº 5.311/2018.

Art. 2° Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO №: 3582

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2024 – Ref. Pregão nº. 23/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, para uso nas clínicas da Secretaria da Saúde, materiais e reagentes laboratoriais, para uso no laboratório, materiais hospitalares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do SUS, equipamentos para a Clínica de Fisioterapia e cadeira de rodas para cedência aos pacientes. (O registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.800,00 (um e oitocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 17/07/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDICÃO №: 3582



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, em 1º de agosto de 2024.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura em todos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Por meio dessa política, é possível investir regularmente em projetos e programas, não só de modo emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo. Os entes federativos irão implementar ações públicas em editais e chamamentos abertos para os/as trabalhadores(as) da área da cultura. Assim como poderão executar os recursos nas políticas culturais locais de maneira direta.

Para isso, enviamos o PAAR - Plano Anual de Aplicação em Recursos, feito através de consultas públicas e conversas com a comunidade, conforme segue:

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021363	
UF Ente Recebedor:	PR	
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CEU AZUL	
CNPJ Ente Recebedor:	76.206.473/0001-01	
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 100.907,61	
Masked Input	100 907.61	

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

rado do (a) respensarer pero presimiento de 178 a 1		
Nome	Ellen Zschornack	
Cargo	Diretora de Cultura	
Telefone		
E-mail	(45) 99929-7567	
Sou o gestor responsável pela	cultura.ellenzschornack@gmail.com	
pasta	cultura.ellerizscriornack@gmail.com	
de cultura		
Não		

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Gabriela Deitos		
Cargo	Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação.		
Telefone (45) 99916-1332			
E-mail deitos22@hotmail.com			

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de

participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Nosso município é pequeno (13 mil habitantes), então optamos por fazer dois tipos de diálogo, presencial (uma vez ao ano) e online com ajuda das redes sociais. No ano passado, junto com audição pública da Paulo Gustavo, foi conversado acerca dos programas e leis de incentivo. Neste dia esteve presente cerca de 25 pessoas e a chamada foi feita através de redes sociais

1



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDICÃO №: 3582



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

(está fechado o perfil da prefeitura devido ao período eleitoral, por isso não consigo anexar) e pelo whatsapp (onde temos um grupo com artistas de todas as áreas). Nosso artistas muitas vezes nem sabem que são artistas, como as artesãs, então nesta reunião explicamos que a classe artística é muito vasta, abrangendo muitas áreas e traçamos um plano de ação cultural. Após isso, foram usados os grupos e as redes para pedir informações e ideias (em anexo consulta pública), e até mesmo conversas diretas com artistas que vem até a secretaria formaram nosso plano de ação. Devo destacar que há um dificuldade em atrair e chamar os artistas para as reuniões e chamamentos públicos, mas aos poucos, de um em um, vamos mostrando que a cultura tem que ser feita por eles, e por isso precisamos que eles participem das tomadas de decisões.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://forms.gle/er8sLk7qrC3Er1q26 (consulta pública)

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1IRZn1h2Asl7qFZM24FQ1iqRDCLRNapgcz6TNwyopULg/edit?usp=sharing (resultado consulta pública)

https://www.instagram.com/p/CzHJI-WO6PE/ (instagram com convite para audiencia pública da LPGque também foi discutido sobre a PNAB)

https://www.instagram.com/p/C3q0EGAOXgL/ (conversas e tira-dúvidas com a agente cultural regional -Juliana Tonin)

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Estimativa (R\$)	Execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados	95.862,23	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/ oficina)	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria e parecerista	5.045,38	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos	Sim		



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDICÃO №: 3582



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

de Cultura

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Formação de agentes culturais com ações afirmativas, visando atender todos as localidades, inclusive zonas rurais e periféricas, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas serão implementadas por meio de: Políticas de cotas ou reservas de vagas, critérios diferenciados de pontuação, realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos e políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. PAAR F0EHDRWS